

As reformas pombalinas e a conquista do estado português

Política ocorrida durante o reinado de D. José I, visando ao fortalecimento do estado bragantino/1750-1777

*Ney Paes Loureiro Malvasio**

RESUMO

O artigo tem como principal enfoque a conquista política e econômica do Estado português, durante o Reinado de D. José I. Essa conquista do Estado mostra-se desde pequenas ações, como repressão de uma revolta mal iniciada, até a passagem para as mãos do Estado de grande número de bens e meios de atuação de corporações e ordens religiosas. Ao lado dessa política, destinada ao maior controle exercido pelo Estado português, encontramos um grande número de reformas. As reformas pombalinas, como são denominadas, vieram a lume para, de um lado, obter-se o sustentáculo da economia e, por outro, a garantia da soberania do Império Marítimo português por seus próprios meios.

PALAVRAS-CHAVE: Reformas pombalinas. Reinado de D. José I. Império Marítimo português/Século XVIII.

ABSTRACT

This work mainly focuses the political and economical conquest of the Portuguese state, under D. Jose I. This effort was showed either by minor actions, like the repression of a revolt, or the acquisition of great amount of economical structure from religious corporations.

At the same time, this kind of political basis, destined to enlarge the power of the Portuguese state, was accompanied by a lot of reforms. The Pombal's reforms, as we know in the historical studies, were created to obtain the economical basis alongside the sovereignty of the Portuguese Seaborne Empire.

KEYWORDS: Pombal's reforms. D. Jose I. Portuguese Seaborne Empire/18th Century.

Durante o reinado de D. José I (1750/1777), verificou-se no governo português uma completa reforma do sistema econômico e administrativo,

que o diferenciava, de várias formas, do reinado precedente, de D. João V. Essas reformas, que, de início, foram mais tímidas e de menor alcance,

* Professor/Doutor em História Social pela UFRJ.

passaram, ao longo dos anos, a tomar forma mais extensa e ampla, se procuramos fazer uma leitura gradativa a respeito do avanço das enormes modificações efetuadas no governo de D. José I.

Entretanto, esse conjunto de amplas reformas efetuadas no Estado português e em seus Domínios Ultramarinos, no campo da História, ganhou o nome de reformas pombalinas. Isso, devido ao fato verificado junto ao grande poder político alcançado pelo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Esse ministro realmente tinha pouca projeção inicialmente e não grande destaque em sua vida pregressa. O pouco destaque, pode-se adiantar, era relacionado a não ter origem nobre e ser de fidalguia decaída, devido à reprovável atuação de seu pai no tempo de D. João V, quando procurou apresentar progenitores falsos¹. Compreendemos aqui, por essa passagem de seu pai para a desgraça, como somente um exemplo ilustrativo em razão de problemas ligados à fidalguia, a importância que esse assunto terá no Reinado de D. José e em seu círculo de reais conselheiros. Desnecessário colocar que o futuro marquês de Pombal era o mais importante entre eles.

Mas, certamente, essa reestruturação era uma marca exemplar vivida pelo reino lusitano

na segunda metade do século XVIII. Não era fruto e trabalho de apenas um homem e sim de um grande número de nobres e fidalgos, além do rei certamente, que visavam, entre outros objetivos, à garantia do herdeiro dos Bragança como único e incontestável ocupante do trono português — uma visão política que se mostrou válida e viável durante o Reinado de D. José I. Essa estratégia, visando sobretudo à conquista do Estado, frente a quaisquer outros integrantes do elemento social do mundo lusitano — inclusos aqui, a nobreza e o clero —, mostrou sua prática através de diversos meios de atuação política para atingir seus objetivos.

Entretanto, é sobretudo necessário, antes de passarmos à questão das reformas pombalinas, antepor alguns comentários relativos ao quadro econômico do Império, já que, a cada situação imposta ou mesmo criada pelo novo governo, havia a preocupação sempre presente em angariar fundos para o Erário Régio, que se encontrava em lamentável situação e, ao mesmo tempo, com uma enorme dívida, que foi deixada pelo reinado de D. João V.

Mesmo quando afluía o metal precioso do Brasil (entre o começo do século e cerca de 1760), a dívida externa portuguesa ascendia a um montante enorme:

¹ Sebastião José de Carvalho e Melo, inicialmente, ocupava o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Gente de Guerra de 1750 a 1756. Como se compreende, principalmente após sua atuação em relação ao terremoto de Lisboa, foi adquirindo cada vez mais poder, sendo promovido ao cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Reino. É perceptível que sua ascensão continuou em escala crescente até o fim do reinado de D. José I, sendo cognominado de primeiro-ministro. O ministro cuja vida política junto ao reinado de D. José é descrita, Sebastião José de Carvalho e Melo, depois conde de Oeiras e finalmente, marquês de Pombal, é um caso bastante invulgar na história do Império português, pois, durante seu exercício na Corte, o governo português iniciou um período abrangente de reformas. Após certos acontecimentos sucessivos ocorridos no Reino, sendo o principal deles o terremoto de Lisboa, em novembro de 1755, Sebastião José de Carvalho e Melo destacou-se em meio aos conselheiros de D. José I, devido à sua rápida e franca atuação numa hora de calamidade totalmente inesperada. De maneira gradual, Carvalho e Melo passou a aumentar sua ascendência e responsabilidade perante o Rei, sendo que essa ascendência verificou-se, não só no fatídico terremoto de Lisboa, mas em outros eventos em que o ministro de D. José I mostrou-se novamente de rápida atuação e, ao mesmo tempo, de olhos voltados para a sobrevivência das idéias políticas bragantinas desde a reconquista do trono face aos espanhóis. João Lúcio de Azevedo. *O Marquês de Pombal e a sua época*; Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*; Teixeira Soares. *O Marquês de Pombal; Visconde de Carnaxide. O Brasil na administração pombalina*; Decreto de 02 de agosto de 1750; Decreto de 05 de maio de 1756. Coleção Pombalina.

por volta de 1755 subia a 1,9 milhões de libras, cifra duas vezes superior à das receitas do Estado...²

O quadro econômico do Império português a partir de 1750, primeiro ano do reinado de D. José I, mostrou características bastante interessantes quando detidamente analisadas e que eram, de toda forma, inéditas nos fastos portugueses. Além da Fazenda Real em péssima situação, como se mostra aqui, e sua total incapacidade de saldar a dívida com a Inglaterra, a busca por diversas fontes de renda no período pombalino destinava-se a sustentar, não só a integridade do Poder Real português, mas também o amplo programa de reformas destinadas a livrar o gigantesco, mas pobre Império luso, das garras do leão do Império britânico — cada ano, por sua vez, mais rico. Ao lado das “fábricas” e companhias de comércio e agricultura criadas a partir da segunda metade do século XVIII, é necessário entender, *pari passu*, que, paralelamente ao programa de reformas, encontrava-se outra forma de prover o enriquecimento do Império. Essa outra forma de enriquecimento do Império Marítimo residia na conquista absoluta do Estado português por parte do trono.

Fica claro que, através da hábil política pombalina, buscava-se juntar uma enorme soma de dinheiro com o intuito de materializar as pretendidas reformas necessárias ao fortalecimento do Estado controlado pelo Rei D. José I.

Entretanto, não se pode deixar de enumerar os principais acontecimentos ocorridos no Reino de D. José, em que as medidas postas em prática por seu principal ministro garantiram a inviolabilidade do Poder Real e a segurança de sua continuidade dinástica — mas também, como já

exposto no parágrafo anterior, contribuíram para o fortalecimento do Erário Régio. Após o terremoto de Lisboa, outro episódio mostrou a maneira de debelar crises, por meio da qual o reinado de D. José iria demonstrar o quanto o ideário político em relação ao poder Real era inquebrantável. Esse episódio foi a rebelião (ou tumulto) verificada na cidade do Porto, em 23 de fevereiro de 1757³. Na Carta Régia de 10 de abril, nota-se o alcance dessas medidas, modificando os laços do Rei com o Reino, um contraponto à antiga maneira de se reinar em Portugal: “Determina ao Juiz, Vereadores e Procurador da Câmara do Porto a extinção dos ‘vinte e quatro dos mesteres (sic) da cidade’...”⁴

Após o atentado ao Rei, acontecido pouco depois, em setembro de 1758, ficou claro o afastamento decisivo de quaisquer eventuais contendores do trono ou de qualquer política desfavorável às medidas realizadas pelo ministério capitaneado por Pombal. Mesmo porque havia ainda a sutil ameaça pairando sobre a Dinastia de Bragança, algo que se podia colher em meio a bravatas e fanfarronices dos principais nobres. O poder unitário e absoluto, representado pela figura do Rei, portanto, foi confirmado de forma exemplar; não havia mais espaço, por um bom tempo, para nobres palradores e cobiçosos de uma oportunidade para lançar-se ao trono tão dificilmente conquistado pelos Bragança na Guerra de Restauração contra a Espanha.

Na política pombalina, verifica-se junto às fontes, a substituição desses principais nobres, buscando uma renovação de grande tamanho dos integrantes da administração do Império marítimo português. Era, como se pode denotar, uma mudança dos integrantes da Corte, de modo a colocar em

² Armando Castro. Doutrinas econômicas em Portugal (Séc. XVI a XVIII), p. 87.

³ Carta Régia de 28 de fevereiro de 1757; Carta Régia de 03 de março de 1757; Carta Régia de 10 de abril de 1757; Sentença de 12 de outubro de 1757; Carta Régia de 21 de outubro de 1757. Coleção Pombalina.

⁴ Carta Régia de 10 de abril de 1757. Coleção Pombalina.

franco andamento as reformas que se destinavam a alavancar o Reino português política e economicamente. Essa mudança dos nobres lusos, destaque-se mais uma vez, era uma tentativa da política portuguesa de retirar Portugal da situação de reino de segunda categoria, em relação aos reinos europeus tidos como potências, visivelmente mais poderosos no século XVIII; um cenário bem diferente da outrora Lusitânia, cantada por Camões.

O reinado de D. João V havia testemunhado o começo de uma reafirmação do Estado e, por isso mesmo, do poder burocrático à custa da antiga nobreza. Esse processo de mudança em favor da nova nobreza foi grandemente acelerado por Pombal, e a renovação da aristocracia durante o seu período de preeminência foi muito extensa. Durante os 27 anos de governo de Pombal, 23 novos títulos foram concedidos e 23 foram extintos. Desse modo, cerca de um terço da nobreza se compunha de sangue novo por volta de 1777.⁵

Contudo, essa ação direcionada ao conjunto da alta nobreza não foi algo isolado, pois fiz um preâmbulo para o início das grandes reformas operadas pelo reinado de D. José I. A política que foi descrita tornou-se um patamar para as reformas amplas porque, no mesmo período, o governo pombalino empreendeu uma operação de grandes proporções. Essa operação de grande vulto era destinada a, num primeiro momento, aprisionar — e manter fora do contato com o povo e seus estudantes — os religiosos da Ordem da Companhia de Jesus. Interessante observar a data exata, na nota a seguir, que traz as medidas administrativas colocadas em ação por D. José I.⁶ Em um trecho de seu livro sobre o Império Marítimo português, Charles Boxer procura fazer a ligação entre a perseguição

aos jesuítas e o atentado de 3 de setembro de 1758, tal como já se notou anteriormente.

Seu sucesso inicial deveu-se em grande parte ao fato de Pombal ter conseguido convencer dom José de que os jesuítas estavam profundamente implicados numa conspiração destinada a assassiná-lo, malograda em setembro de 1758.⁷

Foi apenas o início. A partir daí, o reino português recorreu a diversas medidas que terminaram com a expulsão dos jesuítas de Portugal e de todos os seus Domínios, ou seja, de seu grande Império Marítimo. Sem sombra de dúvida, a Ordem da Companhia de Jesus acumulava em Portugal e nos seus Domínios, um incrível poder, que ia desde o domínio da educação portuguesa até um grande número de propriedades e atividades de exploração econômica exclusivistas, como fazendas e companhias de comércio, que proporcionavam grandes rendas aos jesuítas.

Aparentemente, não havia nenhum outro país onde os jesuítas estivessem mais firmemente instalados ou tivessem mais poder e influência do que em Portugal e em suas possessões ultramarinas por ocasião do terremoto de Lisboa.⁸

A tomada das propriedades dos jesuítas foi outro episódio de grande açambarcamento de bens por parte do governo português, para uso direto do Ministério da Coroa bragantina⁹. Em apenas um ato administrativo, Portugal recebeu um grande número de imóveis utilizados por esses religiosos e que acabaram por mostrar-se muito úteis, principalmente, nos Domínios Ultramarinos, onde esses imóveis passaram a ser utilizados pelos governadores de

⁵ Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*, p. 79; Oliveira Marques. *História de Portugal*. v. II.

⁶ Carta Régia de 19 de janeiro de 1759. Coleção Pombalina.

⁷ Charles Boxer. *O império marítimo português – 1415/1825*, p. 200.

⁸ *Ibid.*, p. 200.

⁹ Carta Régia de 19 de janeiro de 1759. Coleção Pombalina.

Capitania, ouvidores e juizes, bem como serviram como quartéis para a tropa, para acomodar alfândegas, armazéns e mais um sem-número de utilizações por parte da Coroa¹⁰. Nota-se que a utilização de qualquer imóvel por indivíduos da hierarquia dos governadores/capitães-generais indica a importância para a administração portuguesa no seu controle das possessões longínquas de ultramar.

Entretanto, há um papel considerável na perseguição aos jesuítas, que se pode ler nas cartas do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do ministro Sebastião José de Carvalho. O Governador foi enviado para assumir uma posição de grande importância na América portuguesa, o governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

A partir daí, Mendonça Furtado investigou a forma como as riquezas da Amazônia eram exploradas e percebeu que grande parte das empresas econômicas localizadas ao norte da América portuguesa era regida, exclusivamente, pelos jesuítas.

Em suas instruções de 1751, Mendonça Furtado ordenou que se investigasse "com muito cuidado, circunspeção e prudência" a suposta riqueza e o capital dos jesuítas. Depois de sua chegada à América, as relações entre o irmão de Pombal e as batistas pretas deterioraram-se de modo firme e regular.¹¹

O governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado propôs, através de sua correspondência

enviada diretamente ao irmão¹², a criação de uma companhia com exclusividade econômica para auxiliar as atividades comerciais dos súditos portugueses instalados na região, que se sentiam extremamente prejudicados pelo controle jesuítico da economia do Grão-Pará e Maranhão. A medida foi bem recebida em Portugal, que criou uma companhia econômica exclusivista para o norte da América portuguesa, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão em junho de 1755¹³, destinada a reverter os lucros da região para mãos lusitanas e não os deixar somente aos jesuítas.

Ao lado da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, viu-se que foi criada a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, poucos anos depois. Era baseada na experiência

tida no Estado do Grão-Pará e Maranhão, para que os mesmos frutos fossem colhidos no Estado do Brasil¹⁴. Era destinada aos mesmos fins, conforme se lê nas citações de Charles Boxer, permeando este estudo: incentivar um aumento expressivo da produção de diversos itens disponíveis na América portuguesa e mais que necessários à sobrevivência econômica do Reino, ao lado de uma frota mercante constituída por navios lusitanos, fabricados no Reino ou no Brasil.

Outro aspecto importante era deixar essa produção de forma exclusiva nas mãos de súditos do Rei e não de estrangeiros, sobretudo comerciantes ingleses agindo em larga extensão no

Mendonça Furtado investigou a forma como as riquezas da Amazônia eram exploradas e percebeu que grande parte das empresas econômicas localizadas ao norte da América portuguesa era regida, exclusivamente, pelos jesuítas

¹⁰ Alvará integrando os bens, confiscados da Companhia de Jesus, nos da Coroa, de 25 de fevereiro de 1761. Coleção Pombalina.

¹¹ Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*, p. 58.

¹² Marcos Carneiro de Mendonça. *A Amazônia na Era pombalina*.

¹³ Alvará de 07 de junho de 1755 – *Confirma os estatutos da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Coleção Pombalina.

¹⁴ Alvará de 13 de agosto de 1759; o documento traz, anexos, os Estatutos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Coleção Pombalina.

Reino ou ordens religiosas instaladas em muitos países, além do Reino lusitano e que tinham o monopólio do comércio em territórios da América portuguesa, como faziam os jesuítas. O objetivo era diminuir a dependência econômica da Inglaterra ou de qualquer outro elemento externo, estratégia empregada em larga escala na política do período pombalino.

A validade das frotas das companhias de comércio, criadas nas reformas pombalinas, mostrou-se de forma evidente na própria manutenção do exército mobilizado durante a Guerra Peninsular entre Portugal e Espanha, em 1762, o que mostrava que, no período enfocado, buscou-se a sobrevivência através da Casa Real e não mais de nobres, ávidos por tenças e mercês após cada ação:

Nesse ano, navios da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba transportaram para Portugal 12 mil arrobas de carne seca, destinada às tropas portuguesas. O suprimento de carne em Portugal, na época, provindo da Espanha, tinha sido suspenso devido à guerra. No ano seguinte, o rei de Portugal isentava de direitos todo tipo de carne transportada de Pernambuco para Lisboa, por navios da referida companhia, que partiam, também, carregados com açúcar, pau-brasil e algodão.¹⁵

Junto à criação das companhias gerais de comércio exclusivo, o Reino lusitano deu luz a uma legislação destinada a conceder liberdade aos índios: para os do Grão-Pará e Maranhão, inicialmente em 1755, para os índigenas do Estado do Brasil, em 1758.¹⁶

Essas medidas conjugadas são muito importantes, pois eram fruto do estudo resultante, principalmente do irmão do marquês de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, durante

sua administração como Governador do Grão-Pará e Maranhão, quando havia notado, em todos os empreendimentos econômicos jesuítas, a utilização da mão de obra indígena. Esse método era padronizado, desde as Missões no sul do Estado do Brasil, até as fazendas de gado na Ilha de Marajó e na extração dos produtos da floresta, as ricas e cobiçadas “drogas do sertão” no Estado do Grão-Pará.

Por extensão, alguns anos depois da medida relativa aos indígenas da América portuguesa¹⁷, estendeu-se a igualdade de direitos aos indivíduos naturais da Ásia portuguesa. Logicamente, essa jurisdição de cunho modernizador em vários aspectos, na verdade, reforçava o controle absoluto sobre todos os meios econômicos do Império lusitano, no caso da expulsão dos jesuítas e na criação das Companhias Gerais, criadas no Reino e no Ultramar, que gozavam de privilégios exclusivos.

Em relação aos indígenas dos Domínios de Leste e Oeste de Portugal, procurava-se o necessário aumento de súditos presentes em cada possessão Ultramarina, algo extremamente valioso, em caso de guerra, para a Lusitânia, às voltas com a permanente “falta de braços”. Nota-se que era uma política combinada para livrar-se da situação de “pequeno aliado”, atado inexoravelmente a qualquer decisão da Corte inglesa. Uma busca incessante do novo regime português, através das reformas e da política levada a efeito no Reinado de D. José I.

Pombal partia da verificação desses dois aspectos: o enorme atraso do país e a subordinação à Grã-Bretanha. Contudo, não considerava unicamente os aspectos econômicos, como a sua própria prática política iria confirmar ao reformar a Universidade, ao retirar aos

¹⁵ Lucy Maffei Hutter. *Navegação nos Séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*, p. 367-68.

¹⁶ Lei de 06 de junho de 1755 – *Restitui aos índios do Grão-Pará e Maranhão a liberdade “das suas pessoas, bens e comércio”*; Alvará de 07 de junho de 1755; Alvará com força de Lei, de 08 de maio de 1758 – *Torna extensiva a todo o Estado do Brasil a liberdade concedida aos índios do Grão-Pará e Maranhão*. Coleção Pombalina.

¹⁷ Alvará com força de Lei, de 02 de abril de 1761. Coleção Pombalina.

Jesuítas o monopólio do ensino e ao acabar com a ação do Santo Ofício.¹⁸

As medidas tomadas em relação ao clero não se mantiveram isoladas na completa perseguição aos jesuítas, há pouco descrita, mas evidenciou-se em outras ações. Era notória em Portugal a presença da Inquisição; portanto, a importância desse tribunal eclesiástico não passou despercebida aos olhos do governo pombalino. Depois de ter sido bem-sucedido na eliminação da Companhia de Jesus, o Reino buscou apoderar-se das instituições eclesiásticas presentes em Portugal. No que concerne à Inquisição, transformou-a num tribunal dependente do Estado e não ligado diretamente à Santa Sé.

Outra decisão de grande impacto, destinada a passar para as mãos do Estado mais um organismo de controle, foi a criação da Real Mesa Censória¹⁹, que retirava das mãos de enviados do Vaticano a censura de livros em Portugal. As reformas pombalinas, desse modo, engendraram medidas modernizadoras dentro do sistema do antigo regime lusitano, removendo-o do estado de lenta e pronunciada decadência econômica.

... toda uma época decisiva na história lusa, pois em diversos sentidos se trata de um período que foi uma espécie de divisor de águas entre duas épocas da história portuguesa.²⁰

O incentivo a manufaturas e empreitadas comerciais garantia mais autonomia para Portugal, na época, dependente da Inglaterra em vários

sentidos; as companhias gerais de comércio, com rendas exclusivas, foram uma forma de livrar-se dessa dependência.

O lado mais importante dessa questão, sobretudo diplomática, entre os dois reinos é que, o Ministro de maior envergadura no Reinado de D. José I era o mais ardoroso divulgador dessa possível ameaça junto à Corte de Lisboa. Para ele, essa dependência era um ponto de total enfraquecimento do Portugal do século XVIII e da política de controle e fortalecimento do Estado absoluto. Essa situação envolvendo o futuro marquês de Pombal ocorreu desde os tempos de estada em Londres, de onde o futuro marquês enviou diversos textos²¹ e cartas²², alertando para um possível ataque inglês, caso Portugal estivesse cada vez mais fraco militarmente e surgisse a oportunidade ideal para qualquer tentativa britânica de posse ou ataque, envolvendo os Domínios Ultramarinos.

O reconhecimento pela Grã-Bretanha do possível impacto das medidas econômicas do governo de Portugal, aliado à clara demonstração da dependência dos portugueses com relação aos britânicos, entretanto, serviu para reacender com renovada virulência os receios que vinte anos antes levaram Pombal a empreender uma investigação minuciosa e abrangente das causas da superioridade comercial britânica. As consequências da Guerra dos Sete Anos, por esse motivo, foram paradoxais. Portugal havia sido defendido, mas as intenções britânicas eram mais suspeitas que nunca...²³

Certamente, toda a situação militar envolvendo boa parte das fronteiras entre as possessões lusita-

¹⁸ Armando Castro. *Doutrinas econômicas em Portugal (séc. XVI a XVIII)*, p. 110.

¹⁹ Lei de 5 de abril de 1768. Coleção Pombalina.

²⁰ Francisco J. Calazans Falcon. In: *João Lúcio de Azevedo. O Marquês de Pombal e a sua época.*

²¹ Sebastião José de Carvalho e Melo. *Exposição dos fundamentos porque El Rei... se acha hoje desobrigado da observância dos artigos... que permitem os navios e mercadores ingleses nos portos do Brasil; Discurso Anglo-Lusitano sobre as queixas dos Comissários Britânicos domiciliados no Reino de Portugal; Discurso, para se imprimir no periódico "London Chronicon" contra as calúnias, surgidas na opinião pública, visando dissolver a aliança de Portugal com a Inglaterra.*

²² Sebastião José de Carvalho e Melo. *Carta para... mandando proceder contra os navios ingleses, que, disfarçados sob a bandeira portuguesa, apresavam outros barcos ingleses.*

²³ Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo.*

nas e os domínios castelhanos e as ameaças, tornadas reais ou não, de França e Inglaterra — muito mais perigosas caso fossem levadas a cabo — renderam grande parte dos investimentos da Corte de Lisboa, capitaneada por Pombal, para uma reforma militar extensa. Atentando-se para a parte naval, que já mostrava uma reforma de grandes proporções antes das hostilidades da Guerra dos Sete Anos, viu-se um maior incremento das medidas tomadas, criando mais arsenais de marinha (estaleiros oficiais) no Estado do Brasil, visando à defesa efetiva do Império Ultramarino. A Corte deixava também o Domínio da América portuguesa mais capaz de garantir a posse da parte sul do Estado do Brasil de qualquer invasão esboçada pelas potências marítimas do século XVIII — posse esta, de um território de inestimável importância econômica para o Reino.

É importante propor maior discussão a respeito das razões econômicas presentes ao tempo do reinado de D. José I, levando a mais uma razão efetiva da criação de uma reforma dos meios navais, diante de inúmeras outras empresas de vulto. Para se entender a situação que se fez presente a partir de 1750, basta uma comparação com a política existente no reinado anterior, de D. João V, quando o ouro e os diamantes extraídos das minas do Brasil atingiram seu auge, mas não serviram para o salto modernizador do Império marítimo português.

O que pôde muito bem foi sustentar a construção de conventos, fortalezas espalhadas pelo Im-

pério, aquedutos, mecenato de eventos intelectuais e embaixadas nunca vistas antes, principalmente aquela enviada ao Vaticano, da qual se pode ainda observar nos dias de hoje, parte dos presentes oferecidos ao Papa no Museu do Vaticano. Como se depreende, é uma enormidade de gastos, situação que gerou críticas de historiadores de diversas épocas em relação ao objetivo real desses empreendimentos, procurando investigar o que acabou sendo utilizado racionalmente em Portugal e o que se tornou mero desperdício.²⁴

Mas, numa situação completamente oposta ao que foi descrito acima, logo no primeiro ano do reinado de D. José I, em 1750, o ouro brasileiro passou a indicar uma grave baixa no montante de extração, lembrando ainda a situação da dívida contraída com os ingleses — um futuro que já havia sido previsto, ainda no reinado anterior — pelo santista Alexandre de Gusmão, Ministro particular do rei D. João V.

Para se entender a situação que se fez presente a partir de 1750, basta uma comparação com a política existente no reinado anterior, de D. João V, quando o ouro e os diamantes extraídos das minas do Brasil atingiram seu auge, mas não serviram para o salto modernizador do Império marítimo português

... corra-se atrás das Minas de ouro, que na verdade nos têm empobrecido e arruinado... Isto é indubitavelmente certo, e tão claro como a luz do dia, porque, se a perda do dinheiro que se extrai monta cada ano a quatro milhões da soma que recebe para o mencionado e suposto fundo dos cem milhões: ninguém pode negar a diminuição do mesmo fundo, e também é certo que podem calcular em 500 mil cruzados cada ano a perda que sentimos no abatimento do valor dos nossos gêneros, de que vem a chegar a perda a 4 milhões e a mais...²⁵

²⁴ João Ameal. *História de Portugal*; Jorge Borges de Macedo. *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*; Oliveira Marques. *História de Portugal*, v. II; Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil et alli*.

²⁵ Alexandre de Gusmão. *Apontamentos Discursivos sobre o dever-se impedir a extração da nossa Moeda para fora, e Reinos Estrangeiros, por causa da ruína que daí se segue: a cujo papel vulgarmente chamam o Cálculo de Gusmão. Exposto ao Fidelíssimo Rei o Senhor D. João V, pelo dito autor Alexandre de Gusmão*.

Em vista desse quadro, que se tornou muito mais dramático no reinado de D. José I, o ministério pombalino teve que, cada vez mais, procurar cortar o que era supérfluo e concentrar-se apenas no que poderia trazer lucros para Portugal e manter esses lucros dentro do Reino, o que era mais difícil ainda. A partir daí, traçou-se uma nova política econômica.²⁶

Todavia, a par desse redimensionamento da política lusitana, constata-se que obras que se mostravam de fato necessárias à sobrevivência do Império continuaram a ser incentivadas, projetadas, ou seja, a economia voltava seus fogos para as áreas tidas como de suma importância para Portugal. Portanto, as construções e modernizações de fortes e fortalezas espalhados pelo Império mantiveram-se como uma tônica da política de cunho imperial.²⁷ Ao lado disto, podemos alinhar as reformas militares e as mais bem conhecidas, no âmbito da História, novas formas de angariar rendas, que eram destinadas ao engrandecimento econômico do Império e ao aumento do Erário Régio, que se mostrava, ano a ano, menos potente devido ao imenso declínio da produção aurífera brasileira durante o período do Reino de D. José.

Basta lembrar que, no último ano do reinado de D. José I, o ouro brasileiro atingiu seu mais baixo índice de produtividade, aliando-se a isso o posterior declínio da maioria das reformas

econômicas empreendidas. Assim, apesar dos diversos empreendimentos encetados no período das reformas pombalinas, essas mesmas fontes de renda do Império contribuíram para sua derrota e, por fim, para a desgraça de Pombal, que tinha consciência clara de que devia valer-se de todos os meios econômicos possíveis e não procurar sobreviver apenas por meio dos metais preciosos extraídos das Minas do Estado do Brasil.

As Minas de Ouro. Vede aqui qual é, há sessenta anos, a única fonte das riquezas de Portugal. Não é necessário ser político, basta valer-se da Aritmética, para mostrar que um Estado que inclina toda a sua Administração para as Minas deve perecer necessariamente. O Ouro e a Prata são uma riqueza de ficção.²⁸

No último ano do reinado de D. José I, o ouro brasileiro atingiu seu mais baixo índice de produtividade, aliando-se a isso o posterior declínio da maioria das reformas econômicas empreendidas

As verdadeiras palavras de Pombal escritas em seu discurso mostram que a política empreendida durante o Reinado de D. José I, mais uma vez, não estava somente lastreada na produção de ouro e diamantes. O trabalho de Antônio J. da Silva Moreira²⁹ nos traz uma afirmação incisiva a respeito dessa situação econômica e das reformas que se seguem:

Não nos parece aceitável que os surtos manufatureiros do Conde de Ericeira e do Marquês de Pombal possam ser atribuíveis a quedas de preços e a crises comerciais, como o fez V. Magalhães Godinho, ou

²⁶ Armando Castro. *Doutrinas econômicas em Portugal* (séc. XVI a XVIII); Maria Helena dos Santos (Coord.). *Pombal Revisitado*, v. I et II.

²⁷ *História do Exército Brasileiro*, v.II; Aníbal Barreto. *Fortificações do Brasil*; J. Muniz Jr. *Fortes e Fortificações do litoral santista*; Ricardo Fontana. *As obras dos engenheiros militares Galluzzi e Sambuceti e do arquiteto Landi no Brasil colonial do séc. XVIII*; Vitor Hugo Mori; Carlos Lemos e Adler Castro. *Arquitetura Militar*.

²⁸ Sebastião José de Carvalho e Melo. *Discurso sobre as vantagens que o Reino de Portugal pode tirar da sua Desgraça por ocasião do Terremoto no primeiro de novembro de 1755*. v. IV, p.103.

²⁹ Maria Helena dos Santos (coord.). *Pombal Revisitado*. v. I, p. 17.

estivesse dependente do aprovisionamento de ouro, como afirma J. Borges de Macedo.

Mas, voltando às medidas criadas para o fortalecimento do Estado absoluto, durante a estada de Pombal no Ministério, podemos citar mais exemplos, com a criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro³⁰, em 1756, incluindo uma redefinição do território destinado ao cultivo de uvas e produção de vinhos para tentar impedir o prejuízo português, algo que já se delineava nos Tratados entabulados com a Inglaterra.

...competição, cada vez maior, veio a criar grandes dificuldades aos donos das vinhas do Douro, que acabaram por pedir auxílio ao Governo Central de Lisboa, nesta altura dirigido por Sebastião de Carvalho e Melo... Pombal respondeu ao pedido com a criação, em 10 de setembro de 1756, da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Esta Companhia estabeleceu um nom d'appellation — quase um século antes de os franceses o terem feito, para a área em que deviam nascer as vinhas produtoras do vinho do Porto...³¹

Essa medida, pode-se colocar, era uma forma de tentar reverter a má situação na qual Portugal se colocara desde o final do reinado de D. João IV, durante a elaboração de tratados que traziam vantagens econômicas para a Inglaterra, mormente o Tratado entabulado durante o governo de Cromwell em 1654. Essa situação tornou-se mais evidente com a assinatura do Tratado de Methuen em 1703. Pode-se perceber uma tentativa pombalina de ganhar novamente a posição de vantagem que existia antes da assinatura dos tratados e assim, mais uma vez, tentar colocar-se fora do círculo de outras grandes potências.

Sem dúvida, a tentativa pombalina de reposicionar a produção total de exportações do Reino, tanto procurando incentivar produtos manufaturados, como produtos agrários, visava sobremaneira derrubar a situação de inferioridade vivida por Portugal à época.

Portanto, sem um Tesouro Real com capacidade substancial e com os prejuízos simplesmente aumentando por diferentes causas — extração de ouro, dívida externa, gastos com o terremoto, com a nobreza e prejuízos originados por integrantes do clero —, a saída imaginada foi conseguir esses meios econômicos adequados, principalmente através de reformas condizentes destinadas a refazer a opulência do Tesouro Real existente no Reinado anterior. Mas, de forma ainda mais racional, eis os principais motivos: a queda drástica na produção aurífera, praticamente quando o desafortunado D. José I ascendeu ao trono, a completa destruição da capital do Império marítimo português em 1755 — incluindo-se aí tanto a casa do morador mais pobre ao palácio real à beira-mar, que tiveram de ser reconstruídos — e os gastos assombrosos com a Guerra dos Sete Anos, que tiveram continuidade nos conflitos da América portuguesa, mesmo anos após o Tratado de Paris.

Todo esse quadro mostrou um caminho duro, mas que foi seguido fielmente durante o período pombalino. A política levada a cabo pressupunha o total fortalecimento do Estado, mesmo que fosse necessário se livrar da influência dos nobres mais poderosos. Ao mesmo tempo, a busca pela não dependência do Império Britânico e o total rompimento de relações com o Vaticano mostraram um Portugal completamente diferente de tudo o que já se vira até então. As reformas pombalinas foram o meio imaginado para se conseguir uma soberania

³⁰ Alvará de 10 de setembro de 1756. Coleção Pombalina; Susan Schneider. *O Marquês de Pombal e o Vinho do Porto*.

³¹ Susan Schneider. *O Marquês de Pombal e o Vinho do Porto*, p. 43.

AS REFORMAS POMBALINAS E A CONQUISTA DO ESTADO PORTUGUÊS

de fato, durante o Reinado de D. José I, mesmo que não tivessem germinado os frutos esperados, em muitos dos casos estudados.

Contudo, a política se fez, e o Estado português, simbolizado pelo trono dos Bragança, rumou

para a política absoluta de total controle do Estado por meio do Rei e seu Ministério, capitaneado por Sebastião José de Carvalho e Melo, terminando apenas em 1777, com a morte de D. José I e a ascensão da “Viradeira”. ☺

Referências

- ALEXANDRE, Valentim. Os Sentidos do Império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português. Lisboa: Afrontamento, 1993.
- ARQUIVO NACIONAL. Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- AZEVEDO, J. Lucio de. O Marquês de Pombal e a sua Época. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- BICALHO, Maria Fernanda. A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOXER, Charles R. O Império marítimo português (1415-1825). Lisboa: Edições 70, 1992.
- _____. A idade de ouro do Brasil (dores de crescimento de uma sociedade colonial). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.
- CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedroso Carnaxide, Visconde de. O Brasil na Administração Pombalina. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.
- CAVALCANTI, Nireu. O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo: AESP. 91 v.
- EDMUNDO, Luiz. O Rio de Janeiro no Tempo dos Vice-Reis. Rio de Janeiro: Conquista, 1956.
- FALCON, Francisco C. A Época Pombalina: política econômica e monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.
- FISHER, H. E. S. De Methuen a Pombal: o comércio anglo-português de 1700 a 1770. Lisboa: Gradiva, 1984.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de F (Orgs.). O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João. “À espera das frotas: hierarquia social e formas de acumulação no Rio de Janeiro, século XVII.” in: Cadernos do LIPHIS, no. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995, pp. 53-62.
- FRAGOSO, João. “As frotas do açúcar e as frotas do ouro, 1670-1770”. in: Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, séculos XIII-XVIII. Lisboa: DIFEL, 1990, pp. 477-496.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. Ensaio II. Lisboa: Livraria Sá de Costa Editora, 1978.
- _____. “Os portugueses e a ‘carreira da Índia’, 1497-1818”. in: Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar, séculos XIII-XVIII. Lisboa: DIFEL, 1990, p. 333-374.
- HESPANHA, Antônio Manuel (coord.). História de Portugal. Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. v. IV.

- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- LOBO, Eulália M. L. "O comércio atlântico e a comunidade de mercadores no Rio de Janeiro e em Charleston no século XVIII." In: *Revista de história*, no. 101. São Paulo: USP, 1975, p. 49-106.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial(1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. *Quadro Histórico da Província de São Paulo*. 2. ed. São Paulo: Typographia Brasil de Carlos Gerke & Cia, 1897.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Estrutura industrial e Mercado Colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: DIFEL, 1994.
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1953, v. I.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Relações comerciais do Rio de Janeiro com Lisboa (1763-1808)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- SILVA, Maria B. N. da. (org.). *O Império Luso-Brasileiro(1750-1822)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.



Editorial 2011

Coleção General Benício

AS OBSESSÕES PATRIÓTICAS

Origens e projetos de duas escolas de pensamento político do Exército Brasileiro

Leonardo N. Trevisan

A obra é um profundo e lúcido estudo da evolução do ensino militar no Brasil, das suas origens coloniais até a Revolução de 1930, por meio do qual vão surgindo os cenários e os acontecimentos mais importantes da nossa história. Tem indiscutível valor como trabalho acadêmico sobre um tema já abordado por muitos autores nacionais e estrangeiros.

O autor é graduado em História pela Universidade de São Paulo, além de mestre e doutor em História Econômica e Ciências Políticas. No vasto repertório de publicações, constam duas sobre assuntos referentes às nossas Forças Armadas: *Instituição Militar e o Estado Brasileiro* e *O Pensamento Militar Brasileiro*, ambos pela Editora Global.